



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECRETO Nº 12/2018

DE TERÇA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO LEITE BARBOSA, Prefeito Municipal de TESOURO, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Municipal n.º 540/2018, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de TESOURO - MT abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 480.000,00 (QUATROCENTOS E OITENTA MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
065.10.301.9210.1163	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO	
4490520000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	480.000,00
	SUB - TOTAL (1)	480.000,00
	TOTAL (1)	480.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos por fonte de convênio federal, proveniente do Repasse do GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DA SAÚDE; **através do Recurso da Proposta nº 11465.035000/1150-01 do senador BLAIRO MAGGI, no valor de R\$. 100.000,00 (cem mil reais); e Proposta nº 11465.035000/1170-01 do deputado federal CARLOS BEZERRA, no valor de R\$. 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais);** inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 532/2017, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à criação na dotação citada no artigo 1º desse projeto.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO TESOURO - MT.
AOS VINTE E QUATRO DIAS DE ABRIL DO ANO DE 2018.**



ANTONIO LEITE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.